
WEBINAR¹

A PROIBIÇÃO DE FRACIONAMENTO DA DESPESA NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA (ARTIGO 22.º DO CCP) | 4ª EDIÇÃO

OBJETIVOS

- Enquadrar o artigo 22.º do CCP, no sistema da contratação pública
- Distinguir divisão legítima de fracionamento ilícito
- Analisar jurisprudência e relatórios do Tribunal de Contas
- Identificar erros comuns e aplicar boas práticas
- Fornecer ferramentas práticas para decidir o procedimento adequado

PROGRAMA / CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Nova Introdução e enquadramento
2. O que diz o artigo 22.º do CCP
3. Divisão legítima vs. fracionamento ilícito
4. Interpretação pelo Tribunal de Contas

DURAÇÃO

1 hora e 30 minutos

CRONOGRAMA

19 de fevereiro, das 10h00 às 11h30

FORMA DE ORGANIZAÇÃO

O Webinar será realizado totalmente online, via Zoom. Os formandos terão acesso à plataforma de formação da APCP onde serão disponibilizados todos os conteúdos/materiais utilizados no Webinar. Requisitos técnicos: acesso à internet e a computador com câmara e microfone.

¹ No final da sessão serão emitidos certificados de participação os formandos que estejam presentes em 90% das horas

FORMADOR

Daniela Bessa Silva – Advogada, licenciada em Direito pela Universidade do Minho e pós-graduada em Direito Fiscal, frequenta a Pós-Graduação em Direito Administrativo na Universidade Católica Portuguesa. Concluiu o Curso de Aprofundamento em Contratação Pública na Universidade do Minho e diversas formações promovidas pela APCP, desenvolvendo atualmente a sua atividade na área da contratação pública.

PREÇO

30€ (valor isento de IVA)

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

E. formacao@apcontratospublicos.pt

POLÍTICA DE DESISTÊNCIAS E SUBSTITUIÇÃO DE FORMANDOS

A APCP aceita o cancelamento de inscrições até cinco dias úteis, antes do início da ação de formação, reembolsando a totalidade do valor pago.

As anulações de inscrições verificadas, posteriormente, darão origem ao pagamento da totalidade da ação de formação.

São permitidas as substituições de formandos, devendo ser comunicado à APCP, até, 24h antes do início da formação.

As ações de formação promovidas da APCP têm um limite de inscrições, pelo que os pagamentos referidos são devidos em compensação das despesas administrativas efetuadas e prejuízos sofridos por cancelamento de última hora.

Para mais informações consulte o nosso Regulamento Interno disponível em www.apcontratospublicos.pt.